

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e seus departamentos.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 3193/2021

Valor: R\$ 449,36

Avaré, 01 de março de 2021

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Portal Ltda

Empenho(s): 20829, 20084, 22978/2020

Valor: R\$ 17.345,32

Avaré, 01 de março de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de ecocardiograma, exames de holter 24h e teste ergométrico, tal quebra de ordem cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda Me

Empenho(s): 409/2021

Valor: R\$ 401,50

Avaré, 01 de março de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de marmitas para o almoço dos pacientes da residência terapêutica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Andiara de Andrade Costa Me

Empenho(s): 310/2021

Valor: R\$ 585,00

Avaré, 01 de março de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Pro-Vida Avaré Clínica Médica Ltda

Empenho(s): 335/2021

Valor: R\$ 2.468,10

Avaré, 01 de março de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em refrigerador de vacina localizados nas unidades de Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Refrigeração Humberto e Martins Ltda Me

Empenho(s): 10289/2020

Valor: R\$ 2.830,00

Avaré, 01 de março de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga cota de gás P45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 1395/2021

Valor: R\$ 6.120,00

Avaré, 01 de março de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de baterias, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Ronaldo Milani & Cia Ltda Epp

Empenho(s): 823/2021

Valor: R\$ 19.681,80

Avaré, 01 de março de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de baterias, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Ronaldo Milani & Cia Ltda Epp

Empenho(s): 1114/2021

Valor: R\$ 12.389,08

Avaré, 01 de março de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 001/2020 – ATA DE REGISTRO: 109/2020

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de kits de materiais escolares para EMEBs de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Creches para o exercício de 2.020, conforme edital.

GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.308 kits	Kit escolar maternal, contendo cada um deles: - 01 unid. - Agenda Escolar permanente. - 01 unid. - Apontador Triplo plástico com depósito. - 01 unid. - Caderno de cartografia em espiral 96 folhas. - 01 unid. - Estojo escolar. - 01 caixa - Giz de cera grosso com 12 cores. - 01 caixa - Lápis de cor 12 cores jumbo, triangular. - 02 unid. - Lápis preto nº 02 jumbo, triangular. - 01 unid. - Maleta. - 01 caixa - Massa de modelar 12 cores. - 02 pacotes - Papel Sulfite branco com 100 folhas cada pacote. - 01 unid. - Pasta com abas e elásticos. - 01 unid. - Pincel chato nº 12. - 01 caixa - Tinta guache com 12 cores.	R\$ 157,80	R\$ 206.402,40
02	2.500 kits	Kit escolar ensino infantil – etapa I e II, contendo cada um deles: - 01 unid. - Agenda Escolar permanente. - 01 unid. - Apontador Triplo plástico com depósito. - 02 unid. - Borracha branca com capa plástica. - 04 unid. - Caderno brochura 96 folhas. - 01 unid. - Caderno de cartografia em espiral 96 folhas. - 01 unid. - Cola branca lavável. - 01 unid. - Estojo escolar. - 01 caixa - Giz de cera grosso com 12 cores. - 01 caixa - Lápis de cor 12 cores jumbo, triangular. - 01 caixa - Lápis de cor 12 cores sextavado. - 02 unid. - Lápis preto nº 02 sextavado. - 02 unid. - Lápis preto nº 02 jumbo, triangular. - 01 unid. - Maleta. - 01 caixa - Massa de modelar 12 cores. - 02 pacotes - Papel Sulfite branco com 100 folhas cada pacote. - 01 unid. - Pasta com abas e elásticos. - 01 unid. - Pincel chato nº 12.	R\$ R\$ 241,74	R\$ 604.350,00

		<ul style="list-style-type: none"> - 01 unid. - Régua de 30cm. - 01 unid. - Tesoura escolar com ponta redonda. - 01 caixa - Tinta guache com 12 cores. 		
03	5.270 kits	<p>Kit escolar fundamental 1º ao 5º ano, contendo cada um deles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 unid. - Agenda Escolar permanente. - 01 unid. - Apontador com depósito retangular. - 02 unid. - Borracha branca com capa plástica. - 04 unid. - Caderno brochura 96 folhas. - 01 unid. - Caderno de cartografia em espiral 96 folhas. - 01 unid. - Caneta esferográfica na cor vermelha. - 02 unid. - Caneta esferográfica na cor azul. - 01 unid. - Cola branca lavável. - 01 unid. - Estojo escolar. - 01 caixa - Giz de cera grosso com 12 cores. - 01 caixa - Lápis de cor 12 cores sextavado. - 02 unid. - Lápis preto nº 02 sextavado. - 01 unid. - Maleta. - 02 pacotes - Papel Sulfite branco com 100 folhas cada pacote. - 01 unid. - Pasta com abas e elásticos. - 01 unid. - Pincel chato nº 12. - 01 unid. - Régua de 30cm. - 01 unid. - Tesoura escolar com ponta redonda. - 01 caixa - Tinta guache com 12 cores. 	R\$ 204,86	R\$ 1.079.612,20
04	419 kits	<p>Kit escolar EJA, contendo cada um deles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 unid. - Agenda Escolar permanente. - 01 unid. - Apontador com depósito retangular. - 02 unid. - Borracha branca com capa plástica. - 01 unid. - Caderno de cartografia em espiral 96 folhas. - 01 unid. - Caderno Universitário em espiral 200 folhas. - 01 unid. - Caderno Universitário em espiral 96 folhas. - 01 unid. - Caneta esferográfica na cor vermelha. - 02 unid. - Caneta esferográfica na cor azul. - 01 unid. - Cola branca lavável. - 01 unid. - Estojo escolar. - 01 caixa - Giz de cera grosso com 12 cores. - 01 caixa - Lápis de cor 12 cores sextavado. - 02 unid. - Lápis preto nº 02 sextavado. - 01 unid. - Maleta. - 02 pacotes - Papel Sulfite branco com 100 	R\$ 190,06	R\$ 79.635,14

	folhas cada pacote. - 01 unid. - Pasta com abas e elásticos. - 01 unid. - Pincel chato nº 12. - 01 unid. - Régua de 30cm. - 01 unid. - Tesoura escolar com ponta redonda. - 01 caixa - Tinta guache com 12 cores.		
--	--	--	--

QUANTIDADE TOTAL E ESPECIFICAÇÕES:

- 16.378 unid. - Borracha branca com capa plástica livre de PVC medidas mínimas: 40mm x 20mm x 12mm. A capa plástica deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA).
- 8.189 unid. - Régua de 30cm injetada, cristal. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura 1,8mm e a menor na ponta do chanfro deve apresentar 1mm. Comprimento com 310mm e largura de 30mm. Deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA).
- 9.497 unid. - Agenda escolar permanente - capa e contra capa confeccionada com lâminas de plástico medida final de 140 X 200mm e 0,45 microns de espessura. Encadernação em espiral plástico com bitola de 1,2mm e elástico de borracha revestido com tecido transpassado e terminal plástico, com lombada de 12mm. O miolo deverá conter 350 páginas pautadas em papel 63 gramas/m², modelo permanente 1 (um) dia por página, calendário do ano vigente e do ano subsequente (identificando os feriados), divisórias de meses, página para dados pessoais e emergência, guia prático da nova ortografia, estatuto da criança e do adolescente (ECA), página para trabalhos (1º e 2º semestre), página para provas (1º e 2º semestre com data da matéria e nota), página para horários (1º e 2º semestre com os dias da semana e horário), mínimo de 10 (dez) páginas para índice telefônico, mínimo de 4 (quatro) páginas com campo para comunicado dos educadores aos pais, unidades federadas, Hino nacional, da bandeira, da independência e da proclamação da república. Capa e contra capa em 4x4 cores. A capa, contra capa e o espiral deverão estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA).
- 5.689 unid. - Apontador de lápis com depósito retangular, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte, preciso, com trava no depósito, medidas aproximadas: 60mm x 25mm x 15mm, cores sortidas. Produto certificado pelo Inmetro.
- 3.808 unid. - Apontador triplo plástico com depósito, medidas mínimas: 60mm altura x 60mm largura x 30mm profundidade. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo Inmetro.
- 31.080 - Caderno brochura universitário costurado, 96 folhas, medida mínima de 200x275mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m², miolo em papel offset com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas e margens. O miolo deverá possuir certificação FSC, CERFLOR ou equivalente que certifique o manejo ambiental sustentável do corte da madeira.
- 9.497 unid. - Caderno de cartografia em espiral plástico, 96 folhas, medida mínima de 275x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m², miolo em papel offset com gramatura mínima de 63 g/m². O espiral deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA).
- 419 unid. - Caderno universitário em espiral, 200 folhas, medida mínima de 200x275mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m², miolo em papel offset com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas e margens. O espiral

deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA).

- 419 unid. - Caderno universitário em espiral, 96 folhas, medida mínima de 200x275mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m², miolo em papel offset com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas e margens. O espiral deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA).

Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e CNPJ), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. O material deve estar de acordo com a norma ABNT-NBR.

- 9.497 unid. - Pasta com abas e elásticos, produzido em PP (polipropileno) com lombada expansível. Medidas aproximadas: 220 mm (larg.) x 330mm (alt.) x 30mm (lombada). Na cor azul ou branca. Deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA).

* PAPELARIA

- 9.497 - Estojo escolar com fecho frontal, bandeja interna e com dobradiças. Divisórias internas, injetado em PP (polipropileno), formato fechado 210 x 130 x 50mm, Deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.236:2016 (toxicologia de artigos escolares), ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos) e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A

- 8.189 unid. - Cola branca lavável. Composição: PVA. Tubo contendo 90 gramas. Com bico aplicador. Produto certificado pelo Inmetro.

- 9.497 caixas - Giz de cera grosso com 12 cores, com 10mm (diâm.) x 105mm (comp.). Composição à base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos. Certificado pelo Inmetro.

- 8.189 caixas - Lápis de cor 12 cores, apontado, sextavado ou redondo, produzido em resina ou madeira reflorestada, medindo 175mm (comp) x 7mm (diâm), mina com no mínimo 2mm. Certificado pelo Inmetro.

- 3.808 caixas - Lápis de cor 12 cores, jumbo, apontado, triangular, produzido em resina ou madeira reflorestada, medindo 175mm (comp) x 7mm (diâm), mina com no mínimo 2mm. Certificado pelo Inmetro.

- 16.378 unid. - Lápis preto nº 02, apontado, sextavado ou redondo, produzido em resina ou madeira reflorestada, medindo 175mm (comp) x 7mm (diâm), mina 2mm. Certificado pelo Inmetro.

- 7.616 unid. - Lápis preto nº 02, jumbo, apontado, triangular, produzido em resina ou madeira reflorestada, medindo 175mm (comp) x 10mm (diâm), mina 2mm. Certificado pelo Inmetro.

- 9.497 unid. - Maleta para acondicionamento de kits escolares, medidas mínimas de 375 mm (comp) x 280mm (alt) x 80mm (larg). Produzida em polipropileno alveolar, cor azul, com alça superior e dois fechos frontais em plástico. Deverá estar de acordo com as normas ABNT/NBR 15.236:2016 (segurança material escolar) incluindo o teor da NBR 16.040/2018 (isenção de ftalatos) e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A.

- 3.808 caixas - Massa de modelar, estojo com 12 cores vivas. Composição à base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Peso mínimo 180 gramas. Certificado pelo Inmetro.

- 9.497 unid. - Pincel chato nº 12, confeccionado com cerdas macias, virola em alumínio polido e cabo longo em plástico ou madeira na cor amarela.

- 8.189 unid. - Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Com certificado do Inmetro.

- 9.497 caixa - Tinta guache com 12 cores com 15ml cada. Certificada pelo Inmetro.

- 11.378 unid. - Caneta esferográfica, na cor azul, carga removível, escrita média 1.0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com

marca impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas. Produto certificado pelo Inmetro.

- 5.689 unid. - Caneta esferográfica, na cor vermelha, carga removível, escrita média 1.0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Produto certificado pelo Inmetro.

- 18.994 pacotes - Papel sulfite branco alcalino, gramatura 75 g/m, formato A4, pacote com 100 folhas.

Valor Global da Proposta: R\$ 1.969.999,74 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/05/2020

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021

CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Mês/Ano Base Cálculo R.C.L S/ Pagto	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Valor Base para depósito s/R.C.L 2021= (3,89 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
NOVEMBRO/2020	310.360.087,18	12.073.007,40	1.006.083,95	JANEIRO/2020	27/01/2021
DEZEMBRO/2020	308.264.593,88	11.991.492,71	999.291,06	FEVEREIRO/2020	25/02/2021
Total depositado em 2021..... R\$ 2.0053.375,01					

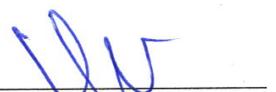
Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010



Elias Martins
Auxiliar Contábil



Dayane Paes S. Leite
Contadora



Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Extrato dos Termos de Parceria firmados visando conceder e repassar recursos municipais, estaduais e federais as OSCs Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos autorizados pela Lei Municipal nº 2421 de 01 de dezembro de 2020.

Processo nº 015/2021

TERMO DE FOMENTO nº 11

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Creche para Idosos Senhora Santana – CNPJ 19.031.360/0001-89.

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, para execução de ações de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando atingir a meta de 16 (dezesseis) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509

Recurso Municipal: R\$ 69.661,38 (Sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Recurso Estadual: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021

Processo nº 02/2021

TERMO DE FOMENTO nº 02/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atender 56 (cinquenta e seis) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Rua Piauí, 1388 – Centro – Avaré – SP – CEP 18701-050 – Fone: (14) 3732-2603
e-mail: semades@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509

Recurso Municipal: R\$ 92.404,87 (Noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Recurso Estadual: R\$ 19.347,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais)

Recurso Federal: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021.

Processo nº 004/2021

TERMO DE FOMENTO nº 03/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 150 (cento e cinquenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509

Recurso Municipal: R\$ 348.054,84 (Trezentos e quarenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Recurso Estadual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Recurso Federal: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Processo nº 05/2021

TERMO DE FOMENTO nº 04/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 200 (duzentos) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509

Recurso Municipal: R\$ 384.701,94 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e um novecentos e trinta e seis reais)

Recurso Estadual: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

Recurso Federal: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021

Processo nº 08/2015

TERMO DE FOMENTO nº 005/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 60 (sessenta), atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515

Recurso Municipal: R\$ 367.227,61 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Recurso Estadual: 106.578,00 (Cento e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais)

Rua Figueira, 1568 – Centro – Avaré – SP – CEP 16701-000 – Fone: (14) 3732-2003
e-mail: semades@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Recurso Federal: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021

Processo nº 11/2021

TERMO DE FOMENTO nº 007/2

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 150 (Cento e cinquenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511

Recurso Municipal: R\$ 348.894,00 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

Recurso Estadual: R\$ 153.912,00 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e doze reais)

Recurso Federal: R\$ 69.768,00 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021

Processo nº 12/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA – CNPJ 54.709.316/0001-86

Rua Piauí, 1388 – Centro – Avaré – SP – CEP 18701-050 – Fone: (14) 3732-2603
e-mail: semades@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 18(dezoito), atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515

Recurso Municipal: R\$ 285.630,84 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

Recurso Estadual: R\$25.784,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

Recurso Federal: R\$ 32.427,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021

Processo nº 13/2021

TERMO DE FOMENTO nº 009/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Fundação Padre Emílio Immoos – CNPJ 44.582.583/0001-81

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 60 (sessenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515

Recurso Municipal: R\$ 330.750,00 (Trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Processo nº 01/2021

TERMO DE FOMENTO nº 001/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Associação Amigo Solidário – CNPJ 00.666.056/0001-80

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 40 (Quarenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509

Recurso Municipal: R\$ 29.000,16 (Vinte e nove mil reais e dezesseis centavos)

Recurso Estadual: R\$ 19.347,00 (dezenove mil, trezentos quarenta e sete reais)

Recurso Federal: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021

Processo nº 014/2021

TERMO DE FOMENTO nº 010/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Voluntários Anônimos de Avaré – CNPJ 50.809.037/0001-33

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 80 (Oitenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509

Recurso Municipal: R\$ 139.219,29 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)

Recurso Federal: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Rua Piauí, 1388 – Centro – Avaré – SP – CEP 18701-050 – Fone: (14) 3732-2603
e-mail: semades@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021

Processo nº 010/2021

TERMO DE FOMENTO nº 006/2021

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 30 (Trinta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515

Recurso Municipal: R\$ 492.729,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e vinte e nove reais)

Recurso Estadual: R\$ 51.018,00 (cinquenta e um mil e dezoito reais)

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da assinatura: 14/01/2021

 <p>MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006205/2021 Data 01/03/2021</p>				
DECRETO Nº 0006205/2021, de 01 março de 2021 - 0002421/2020.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 550.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001510	140300.2060560012502 339030000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	500.000,00
0001513	140300.2060560012502 339039000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
TOTAL:				550.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000408	060601.1230620062076 339030000000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	100.000,00
0001130	090101.2369560042295 339039000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0001142	090101.2369560042411 339039000000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0001218	100200.2781330072556 339039000000	MANUTENÇÃO DO C.S.U- CENTRO SOCIAL URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0001279	110200.1339230022090 339039000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0001284	110200.1339230022616 339039000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0001852	210300.9999999999001 999999000000	PARA SUPLEMENTACOES RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0111000	50.000,00
0001870	240100.0412970012248 339039000000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
TOTAL:				550.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p>				

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RESOLUÇÃO Nº 433/2021

(Dispõe sobre alteração da Resolução 415/2018 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica alterado o quadro da Resolução nº 415/2018, passando a vigorar com a seguinte redação no tocante aos seguintes cargos em comissão:

Denominações	vagas	Qualitativo		Escolaridade/Requisitos
		CH/S	Ref.	
Assessor de Apoio Legislativo	01	40	C4.1	Ensino Superior Completo ou cursando
Assessor da Presidência	01	40	A3.1	Ensino Superior Completo ou cursando

Art. 2º- Fica alterada a escolaridade dos cargos em Comissão de Assessor de Apoio Legislativo e Assessor da Presidência para Ensino Superior Completo ou cursando.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 02 de fevereiro de 2021-

Flávio Eduardo Zandoná
Presidente da Câmara

Roberto Araujo
Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy
1ª Secretária

Carla Cristina Massaro Flores
2ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

Projeto de Resolução nº 03/2021
Autoria: Mesa Diretora
Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 01/02/2021.